



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@sfsmelfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

## DECRETO Nº 1067/99

**DISPOE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTACIONES ORÇAMENTARIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CASSIO GIANINI, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

### DECRETA:

**Artigo 1º)-** Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar das seguintes verbas do orçamento vigente, no valor de R\$- 50.000,00 (Cinquenta mil reais), de conformidade com a Lei nº 823/99 de 23 de Junho de 1.999.

5- Educação

5010- Creches

08411852.07- Manutenção da Unidade Creches

3111- Pessoal Civil R\$- 10.000,00 (Dez mil reais)

5031- Ensino Fundamental

08421882.09- Manutenção da Unidade do Ensino Fundamental

3120- Material de Consumo R\$- 40.000,00 (Quarenta mil reais)

**Artigo 2º)-** As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

5- Educação

5031- Ensino Fundamental

08421882.09- Manutenção da Unidade do Ensino Fundamental

3118- Obrigações Patronais R\$- 25.000,00 (Vinte cinco mil reais)

5032- Fundo Municipal do Ensino Fundamental

08421881.09- Manutenção da Unidade do Fundo Municipal do Ensino Fundamental

3111- Pessoal Civil R\$- 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Prefeitura Municipal de

**Santa Rita**

**D'oesite** 1997  
2000

UNIDOS PARA O PROGRESSO



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@sfsmelfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1255


RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

*Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.*

*Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste  
SP, 25 de JUNho de 1.999.*

CASSIO GIANINI  
Prefeito Municipal

*Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.*



JESUS APARECIDO VALENZUELA  
Secretário

Prefeitura Municipal de

**Santa Rita**

**D' Oeste** 1997  
2000

UNIDOS PARA O PROGRESSO